

Câmara Municipal de Pelotas
Protocolado
Seq. N.º: 2123
Em: 25/03/14
Danila
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Vereador Salvador Ribeiro



Projeto de Lei nº

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Ementa: Dispõe sobre o serviço de recolhimento gratuito de materiais em desuso, mediante solicitação dos moradores no município de Pelotas e dá outras providências.

Art.º1 - Considera-se materiais em desuso : móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos que frequentemente são descartados de forma inadequada no meio ambiente.

Art.2º - O serviço de recolhimento gratuito de materiais em desuso será realizado a partir de agendamento prévio por contato telefônico.

Art.3 º - O serviço será executado por uma equipe da secretaria competente que irá a residência do morador fazer a coleta.

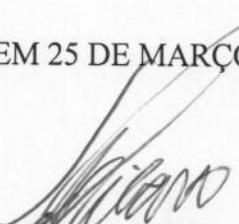
Art.4º - Os objetos recolhidos e em condições de uso serão doados a comunidades carentes, mediante encaminhamento feito pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras).

Art. 5º- A coleta destes materiais atenderá apenas a demanda doméstica. Para grandes quantidades, deve ser contratada coleta particular.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MARÇO DE 2014.


Vereador Salvador Ribeiro
1º Vice – presidente
Líder da Bancada - PMDB

Câmara Municipal de Pelotas - 25-Mar-2014-10:50-002123-1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Vereador Salvador Ribeiro



JUSTIFICATIVA:

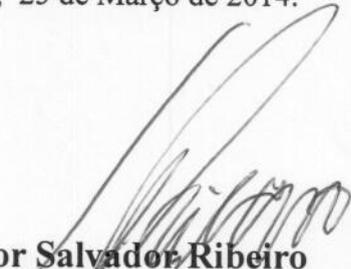
O presente projeto de lei visa que materiais em desuso como: móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos não sejam descartados de forma inadequada no meio ambiente.

Sabe-se que o material pós-consumo que não serve mais a população, muitas vezes é descartado inadequadamente em terrenos baldios, vias públicas e até mesmo em áreas verdes, contribuindo para proliferação de pragas e doenças, além de ocasionar poluição visual e do meio ambiente. O problema ambiental é sério e pode ser percebido, entre outras formas, durante a temporada de chuvas e cheias de rios.

O serviço de recolhimento gratuito contribuirá para preservação do meio ambiente tendo em vista que auxilia na limpeza da cidade, assim como dá o destino adequado aos objetos que seriam descartados de forma irregular.

Acredito que esta iniciativa proporcionará benefícios a população pelotense. Encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação de meus pares.

Sala de Sessões, 25 de Março de 2014.



Vereador Salvador Ribeiro
1º Vice-presidente
Líder da Bancada PMDB